



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - www.jfrj.jus.br -  
Email: 03vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000162-32.2023.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

**EXECUTADO:** BIJU DE ANGRA COMERCIO LTDA

**EXECUTADO:** MICHAEL MACARIO XAVIER DE OLIVEIRA

**EDITAL Nº 510013643371**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da **Execução Fiscal nº 50001623220234025101** movida por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de e BIJU DE ANGRA COMERCIO LTDA, CNPJ: 23674387000167 e MICHAEL MACARIO XAVIER DE OLIVEIRA, CPF: 096.619.987-10, , objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 3.693,42 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº. Por encontrar(em)-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de **MICHAEL MACARIO XAVIER DE OLIVEIRA, CPF: 096.619.987-10**, e sua **INTIMAÇÃO** do **ARRESTO/PENHORA** já realizado, a seguir descrito, bem como de sua convalidação em penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. **BEM(NS) ARRESTADO/PENHORADO(S):** constrição em dinheiro mediante SISBAJUD. **VALOR ARRESTADO / VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 145,61 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 04/07/2024. Eu, CRISTINA LUCIA SEABRA IORIO, Técnico Judiciário, expedi e eu, Alexandre Lins Giralde, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juiz Federal.

---

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013643371v2** e do código CRC **f0186358**.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Data e Hora: 4/7/2024, às 14:10:2

---

5000162-32.2023.4.02.5101

510013643371 .V2